DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.193/2026, DE 13/10/2026.

Altera data de ponto facultativo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

Considerando que no dia 28 de outubro (quarta-feira), se comemora o Dia do Funcionário Público:

Considerando ainda que o município de Rosana decretou ponto facultativo neste dia, conforme consta da tabela do Decreto nº. 4.072/2026, de 12/01/2026:

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o ponto facultativo do dia 28/10 (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público para o dia 26/10 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais de Rosana.

Art. 2º Na data fixada neste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 3º As equipes de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF deverão redirecionar os atendimentos agendados que venham coincidir com o dia do ponto facultativo, para os dias da semana que os antecedem, para que não haja prejuízo à população.

Art. 4º As instituições educacionais da Rede Pública Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de outubro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 098/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 015/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando as impugnações do Edital apresentadas pelas empresas **JP Multisoluções Empresariais Ltda** e **C V Construções e Terraplenagem,** em referência à Concorrência (Eletrônica) supra; Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos acerca das impugnações apresentadas ao edital, na qual se constatou a necessidade de retificação do instrumento convocatório, e consequentemente a reabertura dos prazos iniciais estipulados; e Considerando que a sessão está marcada para ser realizada às **08:00 horas do dia 15/10/2026**. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Concorrência (Eletrônica) nº 015/2026**, tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para ser realizado às **08:00 horas do dia 15/10/2026**, fica ***SUSPENSO*** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 13 de outubro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitacões e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 096/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 016/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ no distrito de Primavera – SP, nas ruas Belém, Campinas, Campo Grande, Avenida Leste, rua do Bosque, rua Guaratinguetá, rua São Paulo e Rua Babaçu Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº *096/2026*** na modalidade ***Concorrência (Eletrônica) nº 016/2026*** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***13/10/2026*** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *KAPA INFRAESTRUTURA S/A*, **1º CLASSIFICADO**, com o valor total de ***R$ 968.747,28 (novecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00***

(Brasília), ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis***, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana/SP, 13 de outubro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026

Processo nº 061/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 010/2026.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ do Conjunto Habitacional Sol Nascente no Município de Rosana/SP, Rua Arraia, Corimba, Jaú, Carpa, Cachara e Barbado, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Kapa Infraestrutura S/A.

Valor: R$ 585.958,57 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de 30 (trinta) dias, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 13/10/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....